

DA ZOÉ A BIOS: A REPRESENTAÇÃO DA MULHER NA MÍDIA DE FRONTEIRA.

Marjorie Barros Bock¹

Rafaela Weber Mallmann²

RESUMO

Com a emancipação feminina, a mulher desloca-se do âmbito privado para o público, passando a bios, sendo uma pessoa com a vida politicamente qualificada. Busca-se abordar, a partir deste conceito, as relações de poder delimitadas entre os sexos e de que forma isto influencia nos papéis socialmente construídos para cada um. Com uma abordagem inicial histórica da mulher, transita-se pelo conceito de gênero para se compreender a autonomia, a fim de dialogar a respeito das relações de trabalho e, posteriormente, sobre como as mulheres ganharam espaço no sistema carcerário brasileiro, a partir do tráfico de drogas. A análise final se baseia em notícias sobre mulher e direitos humanos na mídia de fronteira e revela que a representação da mulher está relacionada ao tráfico de drogas e ao predomínio de estereótipos.

Palavras-chave: mulher; mídia; fronteira; direitos humanos.

INTRODUÇÃO

Este texto apresenta uma análise do resultado parcial do Projeto de Pesquisa Mídia e Sociedade, o Direito à Informação, com os subprojetos Mídia, Direitos Humanos e Fronteiras Culturais: a mulher como protagonista na mídia de fronteira e Direitos Humanos na Internet: um olhar sobre a mulher. A partir das relações sociais, observa-se que há papéis culturalmente delimitados de acordo com os sexos. A questão de gênero passa a ser pauta das discussões da sociedade, de modo que se criam muitas dúvidas a respeito do tema. Com tais delimitações, busca-se recordar, historicamente, as relações entre os sexos, abordando-se, aqui, a história das mulheres e os meios que propiciaram sua emancipação, assim como esclarecer do que se trata a palavra ‘gênero’.

¹ Acadêmica de Jornalismo; Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/FAPERGS e integrante do Projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação, com o subprojeto Mídia, Direitos Humanos e Fronteiras Culturais: a mulher como protagonista na mídia de fronteira, desenvolvido junto ao Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUÍ. E-mail: marjbock@gmail.com;

² Acadêmica de Direito; Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq e integrante do Projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação, com o subprojeto: direitos humanos na internet: um olhar sobre a mulher, desenvolvido junto ao Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUÍ. E-mail: rafa.w.mallmann@hotmail.com;

As relações de poder entre os sexos existem desde o âmbito privado, familiar até o âmbito público, com a entrada da mulher no mercado de trabalho. Busca-se analisar dados sobre mulheres e homens neste cenário, demonstrando como se configuram as desigualdades, bem como as consequências da vida cotidiana de muitas mulheres que encontram respaldo no sistema carcerário, quando estas passam a trabalhar como transportadoras de drogas.

A fim de compreender o aspecto biopolítico da vida das mulheres a partir das relações de poder, torna-se necessária uma breve análise sobre o termo 'vida'. Já na Antiguidade clássica, filósofos refletiam sobre a divisão entre vida natural e vida qualificada. Os gregos, ao não possuírem um termo único para exprimir o sentido contemporâneo da palavra 'vida', utilizavam os termos *zoé* - que exprimia a vida comum de todos os seres - e *bíos* - que representava a forma de viver própria de um indivíduo ou comunidade. *Zoé* remete à vida natural, vida nua, enquanto *bíos* indica uma vida qualificada, e, portanto, politicamente qualificada. (AGAMBEN, 2002, p. 9 - 10).

HISTÓRIA E EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

A história das mulheres surge a partir de interpretações e representações que têm como fundo as relações de poder. A partir das representações, é estabelecido o pensamento simbólico da diferença entre os sexos e culturalmente são designados papéis sociais para cada um. A mulher é mãe, esposa, dedicada à família e ao lar e pertence ao âmbito privado, detentora da vida nua. O homem, provedor do sustento, com capacidade intelectual, racional e livre, indivíduo do âmbito público, o *pater familias*, remete a *bíos*, pois possui uma vida politicamente qualificada.

Ao contraponto da mulher, tem-se Eva, debochada, corruptora, sensual e vergonha da sociedade, a responsável pela queda da humanidade do paraíso (COLLING, 2014, p. 13). A hierarquia entre os sexos é presente desde a estrutura familiar, assim como a desvalorização do feminino surge no momento em que a mulher nega sua condição natural de mãe, esposa e devota à família, para buscar sua emancipação.

Nesta busca, a mulher passa a entrar no domínio público, pelo trabalho, a educação e a política, despertando a necessidade de conceber uma categoria para denunciar a discriminação que a mulher sofre em tais âmbitos, sendo criado o conceito de gênero no início dos anos 80 por teóricas feministas. Buscava-se introduzir, na história global, a

dimensão da relação entre os sexos, demonstrando-se que não é natural, e sim socialmente construída e remodelada (COLLING, 2014, p. 28).

Scott (1990) afirma que a História foi responsável pela “produção da diferença sexual”, pois uma narrativa histórica nunca é neutra. Quando são relatados fatos em que homens são os protagonistas e heróis, observa-se a construção do gênero surgindo. Por gênero, Scott (1990, p. 14) entende que é um “elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”.

Gênero pode ser definido como um discurso entre a diferença dos sexos, que é relacionado a tudo o que constitui as relações sociais. Scott (1998) considera que o “discurso é o instrumento de entrada na ordem do mundo” (p.15) e assim, imprime ao gênero a ideia de organização social da diferença sexual, pois não reflete a realidade biológica primeira, mas constrói o sentido desta realidade. Assim, não se considera a diferença sexual a causa originária da qual a organização social poderia derivar, sendo antes uma estrutura social transitória, que deve ser analisada nos seus diferentes contextos históricos.

Perrot (2007) explica que “em muitas sociedades, a invisibilidade com que as mulheres eram tratadas fazia parte da ordem das coisas, garantindo uma cidade tranquila, comprovando que cogitar uma reestruturação social era sinônimo de medo e inquietação” (p. 17). O corpo feminino sempre foi visto com medo, negando-se sua natureza, uma vez que andar com vestes curtas, mostrando sinal extravagante de pele era motivo para incitar algum tipo de sedução.

Porque são pouco vistas, pouco se fala delas. E esta é uma segunda razão de silêncio: o silêncio das fontes. As mulheres deixam poucos vestígios diretos, escritos ou materiais. Seu acesso à escrita foi tardio. Suas produções domésticas são rapidamente consumidas, ou mais facilmente dispersas. São elas mesmas que destroem, apagam esses vestígios porque os julgam sem interesse. Afinal, elas são apenas mulheres, cuja vida não conta muito. Existe até um pudor feminino que se estende à memória. Uma desvalorização das mulheres por si mesmas. Um silêncio consubstancial à noção de honra. (PERROT, 2007, p. 17)

O marco patriarcal estabelecido no Brasil aponta os indícios que auxiliaram na cultura da inferioridade feminina perante à estrutura familiar. A diferença de gênero é antiga no ponto de vista histórico, uma vez que essa distinção acontece desde que os homens tomaram o poder, elegendo-se o modelo ideal de ser humano. Como coloca

Bourdieu (2014, p. 22), “a força de ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de enunciar em discursos que visem a legitimá-la”.

Com a interpretação de que as relações de poder sempre se fizeram presentes na história da humanidade, a mulher a partir de sua emancipação, passa da zoé, vida nua, para a bíos, sendo então politicamente qualificada. Apesar desta passagem, continua a ser discriminada em alguns setores da sociedade. Quando se fala em relações de trabalho, os índices apontam para a continuidade das diferenças entre os sexos. De acordo com o estudo Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil, divulgado em 7 de março de 2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, em 2016 as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos cerca de 73% a mais de horas do que os homens (18,1 horas contra 10,5 horas).

O recorte por cor ou raça indica que as mulheres pretas ou pardas são as que mais se dedicam aos cuidados de pessoas e/ou aos afazeres domésticos, com o registro de 18,6 horas semanais em 2016. Em relação aos rendimentos médios do trabalho, as mulheres seguem recebendo cerca de $\frac{3}{4}$ do que os homens recebem, o que contribui para a explicação deste resultado à própria natureza dos postos de trabalho ocupados pelas mulheres, em que se destaca a maior proporção dedicada ao trabalho em tempo parcial (em torno de 30 horas).

Angela Davis (2017, p. 18) aponta para a necessidade de um “movimento de mulheres revolucionário e multirracial, que aborde com seriedade as principais questões que afetam as mulheres pobres e trabalhadoras”. O multirracial surge como um meio de juntar mulheres de todas as raças e classes na mesma causa, demonstrando que quando se luta por equidade salarial, condições de emprego melhores, creche com subvenção federal, luta-se por anseios que irão beneficiar todas as mulheres e inclusive a sociedade como um todo.

Outro espaço em que a mulher está ganhando visibilidade é no sistema carcerário brasileiro. De acordo com os dados do levantamento nacional de informações penitenciárias – INFOPEN 2017, no primeiro semestre de 2016, eram 42.355 mulheres privadas de liberdade no Brasil, para 38.685 em 2015 e 36.495 em 2014. O total de pessoas encarceradas no Brasil chegou a 726.712 em junho de 2016, quase o dobro do número de vagas (368.049 no mesmo período). Das mulheres presas, 62% dos casos estão

relacionados ao tráfico de drogas. Quando levados em consideração somente os homens presos, o percentual é de 26% (CONJUR, *On-line*).

De acordo com a mesma fonte, o público alvo do sistema penal tem ‘cara’. Jovens, negros de baixa escolaridade, acusados de tráfico e crimes patrimoniais. 55% dos presos têm até 29 anos, No total, 64% são negros. Se considerada apenas a população do sistema penitenciário federal, 73% são negros. Do total de presos, 80% não concluiu o Ensino Médio. Em contrapartida, 0% possui Ensino Superior completo.

O Brasil possui a quarta maior população feminina encarcerada do mundo. Considerando-se o alto índice de mulheres presas por tráfico de drogas, é importante destacar que via de regra, não estão no topo da pirâmide do tráfico, e sim exercendo atividades menores na hierarquia, como o transporte de drogas. O sistema carcerário brasileiro é feito para homens, pois não dispõe de ambientes que atendam às necessidades básicas das mulheres, principalmente as grávidas ou que já possuem filhos pequenos.

De acordo com a ativista do movimento negro norte-americano Deborah Small, formada em Direito e Políticas Públicas pela Universidade de Harvard, a “guerra às drogas é uma ferramenta da qual a sociedade contemporânea depende para manter negros e pobres oprimidos e marginalizados” (CARTA CAPITAL, *on-line*) Em entrevista à Carta Capital, a ativista fez um paralelo entre as polícias do Brasil e dos EUA, onde tem crescido a tensão com a comunidade negra.

Quando questionada sobre o trabalho da polícia e o processo de pacificação das comunidades do Rio de Janeiro, Deborah Small afirma que passou um dia na favela do complexo do Alemão e que percebeu a presença de marcas de tiros e marcas de balas nas casas das pessoas. Observa que a maioria dessas pessoas não possuem envolvimento com o crime, “mas vivem em um estado de sítio”. Small diz não entender como é possível construir uma boa relação entre a polícia e a comunidade, pois vislumbrou policiais circulando com suas armas para fora da janela e com o dedo no gatilho, questionando o fato de as pessoas agirem como se fosse isso completamente normal. Acrescenta que viveu na cidade de Nova York e sabe o que é viver em uma comunidade violenta, “mas a polícia está ali para, supostamente, proteger as pessoas” (CARTA CAPITAL, *on-line*)

Small atenta para o fato de que esse esforço policial é “concentrado nas favelas, como se este fosse o único lugar onde as drogas estão, mesmo que nós saibamos que em

todos os países o uso de drogas é igualmente distribuído e atinge todos os grupos sociais e econômicos” (CARTA CAPITAL, *on-line*). Aponta para o problema, que no Brasil assim como nos Estados Unidos, há uma certa negação sobre ricos serem usuários de drogas e dependentes químicos, sendo o foco sempre a população pobre.

A partir dos relatos de Small, nota-se a violação aos direitos humanos presente nas ações policiais nas favelas e na arbitrariedade ao selecionar determinado setor da sociedade para demonstrar o poder estatal. O artigo I da Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (ONU, 2014, *on-line*). Claramente o tratamento dado à população das favelas, provedores da vida nua perante o Estado, tem elevada discrepância quando relacionado ao do resto da sociedade, principalmente quando se trata de setores com mais condições financeiras.

Quando se fala em violência, não se pode deixar de lado o papel da mídia como meio de informação. Costa (2002) ao trabalhar sobre a estética da violência analisa como os meios de comunicação influenciam nas emoções dos telespectadores de modo que se sintam ou não incomodados com a violência. , Afirma que a “compulsão pela novidade informativa e a exploração da curiosidade, do grotesco, acomodando a narrativa dos fatos à determinação da lógica de que tudo deve fluir rapidamente e paradoxalmente” de maneira repetitiva em “diversos canais, meios e circunstâncias, traz comprometimentos à formação da sensibilidade e, tal ordem que, de modo crescente e cumulativo, o receptor deixa de ser capaz de se sensibilizar quanto ao trágico, à miséria, à dor” (p. 135). Considera que a repetição continuada da violência “amortiza a indignação e age no sentido de sua banalização” (p. 135).

Quanto à perda da sensibilidade a partir do sofrimento, Soares apud Costa (2002, p. 135) observa: “um dos códigos, a partir dos quais os meios de comunicação operam, consagra, por exemplo, a banalização da dor, do horror, da angústia. A indiferença diante da dor, o horror e a angústia garantem a distância das massas diante da condição humana globalizada”. Assim, o sofrimento passa a ser mercadoria, de modo que os meios midiáticos que mais reproduzem este tipo de notícia são os que mais lucram.

Na sequência deste texto apresenta-se um recorte do Projeto de Pesquisa Mídia e Sociedade, o direito à informação, fazendo um panorama do que circulou nas redes sociais

na internet a respeito das mulheres nas fronteiras, enfocando o principal resultado da pesquisa, ou seja, as notícias relacionadas à mulher na mídia de fronteira dizem respeito com o tráfico de drogas, demonstrando portanto, o que representam os últimos dados do INFOPEN 2017.

MULHER NA FRONTEIRA: VIOLÊNCIA, TRÁFICO E OS DIREITOS HUMANOS

Compreender a representatividade da mulher dentro das mídias de fronteira é um dos objetivos do Projeto de pesquisa Mídia e Sociedade: o direito à informação, com o subprojeto Mídia, Direitos Humanos e Fronteiras Culturais: a mulher como protagonista na mídia de fronteira. Durante os meses de agosto de 2017 a fevereiro de 2018 foi feito o mapeamento de sites com as palavras-chave: mulher, mídia, fronteira que resultou na análise das notícias relacionando a mulher com o tráfico de drogas no âmbito da fronteira, revelando a desigualdade de gênero que afeta essa região.

A escolha do estudo pela fronteira busca delimitar uma área para melhor entender o fenômeno de representatividade da imagem feminina nos meios de comunicação. Em primeira instância, falar sobre fronteira é relacioná-la com linhas imaginárias que delimitam territórios, sejam eles de regiões ou países. Esse caráter separatista da região fronteira apresenta um ar de acontecimentos isolados, diferente do que acontece com a identidade cultural desses locais. Ota (2006, p.37) descreve o “homem fronteiro com uma mentalidade tendente à integração, afirmando a pluralidade dos povos que ali habitam”.

Porém, no imaginário popular, a ideia de fronteira geralmente está relacionada ao tráfico de drogas e à violência, porque de fato estes são problemas recorrentes nesses territórios que, para além disso, também se constituem de práticas socioculturais e interações entre os fronteiriços:

(...) A fronteira é o resultado de todas as ações políticas, econômicas e socioculturais que determinado espaço físico sofre no decorrer de sua história. Essas ações são fruto das mãos dos homens – fronteiriços e não fronteiriços – e das intenções dos Estados que influem sobre seu modo de ser e se expressar como fronteira de duas nações. Não existem fronteiras iguais porque não há história ou cultura igual. (RADDATZ, 2015, p. 204)

Para Foucher (2007, p. 178, apud SOARES, 2015, p. 140) “el concepto de frontera se refiere a los limites políticos entre dos Estados contíguos: esta discontinuidad es una institución establecida por decisiones políticas y se rige por textos jurídicos”. A fronteira

é uma área vulnerável pelos diversos problemas com ilegalidades, compreendê-la de forma maior que as barreiras políticas é um grande desafio.

A fim de analisar de forma mais completa a relação da mulher com a violência e o tráfico nas zonas vulneráveis da fronteira, foram escolhidas duas notícias de sites com diferentes abordagens sobre o assunto. Essas notícias foram encontradas a partir da pesquisa das palavras-chave: mulher, fronteira, direitos humanos, que são mapeadas durante o período da pesquisa.

A primeira notícia, divulgada no início de novembro de 2017, é fruto de publicações do site do Jornal impresso Diário da Fronteira, de Uruguaiana – RS. A manchete “Mulher é presa com drogas, arma e dinheiro” (Diário da Fronteira, *on-line*) é acompanhada de um texto sintético e informações sucintas sobre o caso, além de pouco aprofundar o Jornal divulga foto da mulher acusada sem grandes preocupações com a exposição da mesma.

Publicada em 19 de novembro de 2017, a segunda notícia analisada foi publicada pela Zero Hora com a chamada “Mulher é presa com drogas em ônibus intermunicipal em Alegrete” (GAÚCHA ZH, *on-line*) sem nenhuma foto. A semelhança é grande quanto à falta de investigação mais profunda sobre o ocorrido, entretanto a Gaúcha ZH não publica fotos que possam expor a imagem do cidadão.

A sociedade digital deu poder às mãos de quem antes não podia produzir conteúdo e divulgá-lo, com a acessibilidade facilitada da internet e de câmeras *mobiles* qualquer pessoa pôde tornar-se uma “autoridade jornalística” na web. Na perspectiva da democratização da comunicação os direitos humanos entram em discussão, uma vez que para o exercício da cidadania é necessário que haja consciência no uso das tecnologias. Conforme Raddatz (2014, p. 113):

É por meio da mídia que o cidadão se informa, portanto, boa parte das representações que ele tem da sociedade é dada pelos meios. O contraponto e a discussão dos conteúdos midiáticos requerem a ação da escola, da família e dos grupos sociais a que pertence o cidadão, a fim de que os pontos de vista se desenvolvam de forma crítica e autônoma. O direito à informação, garantido ou não pelo Estado, deve ser objetivo do sujeito e incentivado e discutido pela sociedade para que a liberdade de expressão possa ser exercitada na medida da manifestação da pluralidade das vozes e com respeito à privacidade.

A contar dessa análise é possível compreender que tais assuntos dificilmente recebem abordagem mais aprofundada, assim sendo aceitos na sociedade como situações “normais” em uma realidade que dificilmente apresentará mudanças. Os meios de

comunicação exercem um papel de poder ao dar visibilidade às informações de determinados locais. A divulgação dos acontecimentos em feitiço ultrajante, revela a figura feminina de maneira vulgar, transparecendo a grande desigualdade de gênero que afeta esse território.

Os diferentes tipos de sites analisados comprovam o caráter desse tipo de assunto, representando a mulher na mídia de fronteira relacionando-a com qualquer tipo de violência ou com questões do tráfico de drogas. Especificamente nas notícias aqui analisadas as mulheres, em situação de fragilidade, se expõem a trabalhos indignos que, por assumir caráter ilegal, submetem-nas a situações de risco e de efemeridade.

O direito à comunicação não parece ser tangível, embora haja uma clareza na sociedade quanto à sua necessidade como direito humano. Afinal todos desejam cada vez mais expressar-se e comunicar seus pontos de vista. A democratização da comunicação e dos meios, as formas de acesso, a pluralidade de expressão das culturas, a igualdade para informar-se e ser informado, sem discriminação ou exercício de poder sobre os menos privilegiados economicamente, são condições necessárias à horizontalidade da comunicação na esfera pública no sentido de tornar-se um direito social. (RADDATZ; NASI, 2017, p. 83)

A biopolítica atua sobre o sexo e os gêneros de maneira onde o controle sobre o corpo e o modelo da fundamentação dos gêneros feminino e masculino a partir de sua sexualidade seja adequada nos papéis sociais com o objetivo de seguir um modelo de construção. É a partir desse controle que “escalona-se toda uma série de táticas diversas que combinam, em proporções variadas, o objetivo da disciplina do corpo e o da regulação das populações” (Foucault, 1988, p. 159).

Foucault (1998) discorre que o sexo e a sexualidade sempre estiveram interligados ao poder. Ocorre que a contradição presente nisso é que a lógica das relações de poder é predominantemente masculina, ou seja, a imagem feminina é imperceptível, sendo apenas o reflexo dele. Esses limites, impostos culturalmente, que hierarquizam o universalismo, situa, o homem em um nível de autoridade máxima por conta de sua natureza, revelando a definição do papel social estabelecido pela estrutura corporal.

A maneira com que a biopolítica atua na vida masculina e feminina é diferente. Isso se deve a maneira com que os corpos são vistos historicamente, uma vez que a mulher é apresentada como “sexo frágil”, provedora da vida nua. Na fronteira esse caráter é visível e agrava-se pela falta do trabalho social contra a violência de gênero, mostrando que ainda é necessária a discussão sobre esse assunto.

A maneira com que a mulher é representada na mídia transmite o caráter machista que a fronteira tem, espelhando-se em uma sociedade historicamente patriarcal. O trabalho realizado com essa minoria nesses territórios ainda é escasso, tornando a mulher cada vez mais vulnerável e sem o amparo necessário. Nielsson (2016, p. 317) evidencia que

(...) os argumentos a favor da exclusão das mulheres foram cuidadosamente construídos, a fim de lhes atribuir características, sejam naturais ou sociais, que lhes impediam o preenchimento das exigências, igualmente construídas para o acesso à esfera pública da justiça. A elas, o espaço privado e a submissão.

É possível compreender que a mídia atua como mediadora das relações sociais, entretanto, ainda nota-se a presença do discurso de estereótipos de gêneros cada vez com mais espaço nos meios de comunicação, insistindo na representação da mulher em papéis tradicionais, ligando-as sempre aos trabalhos domésticos. A reprodução desse tipo de ideologia afeta a percepção pública da realidade, que aceita tal representatividade como correta.

Por meio de seu alto poder de disseminação, o jornalismo garante grande importância no quesito da representação fronteiriça. O compromisso com a apuração e a ética deve certificar que as informações relatadas nesses sites sejam de extrema precisão, garantindo credibilidade à mídia de fronteira. O problema com que as questões de gênero são abordadas pela mídia ainda é uma barreira para a conscientização e quebra de estereótipos.

CONCLUSÃO

O objetivo final deste trabalho foi de analisar a presença e representatividade da mulher no sistema carcerário brasileiro baseado em dados e informações relacionadas à mulher na mídia de fronteira. A partir da pesquisa realizada no Projeto de pesquisa Mídia e Sociedade: o direito à informação, com os subprojetos Mídia, Direitos Humanos e Fronteiras Culturais: a mulher como protagonista na mídia de fronteira e Direitos Humanos na Internet: um olhar sobre a mulher, foram analisados elementos que comprovam a desigualdade de gênero presente em vários lugares de trabalho, de estudo, enfim, na vida em sociedade, em que a mulher passa a ter um papel que diz respeito a zôé, por ser relacionada à vida nua, sem uma vida politicamente qualificada.

A contextualização histórica com embasamento teórico sobre por que a mulher foi transformada em um ser inferior na cultura patriarcal é o ponto inicial da abordagem, que segue tratando sobre a invisibilidade feminina até desencadear nas lutas por direitos iguais.

O conceito de gênero surge nesse contexto, buscando tornar a sociedade mais democrática no ponto de vista do feminismo.

Considerando que a maior parcela do sistema carcerário feminino é preenchida por mulheres negras pobres, presas principalmente em razão do tráfico, é necessário refletir sobre a importância dos movimentos feministas e de que modo o empoderamento feminino é abordado.

A análise de notícias na mídia de fronteira que envolvem a mulher com o tráfico de drogas possibilitou observar o quanto a questão de gênero também reflete no modo com que a imagem feminina é retratada na mídia. Visto que os meios de comunicação, na maioria das vezes, reproduzem a opinião da sociedade em si, é necessário que o jornalismo seja produzido de forma a cessar os discursos que conduzem à construção de estereótipos.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 207 p.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina: a condição feminina e a violência simbólica**; tradução Maria Helena Kühner. 1ª edição. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

CONJUR. Brasi tem a 3ª maior população carcerária do mundo, com 726.712 mil presos. Revista Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-dez-08/brasil-maior-populacao-carceraria-mundo-726-mil-presos>. Acesso em: 30. Mar. 2018.

COLLING, Ana Maria. **Tempos diferentes, discursos iguais: a construção histórica do corpo feminino**. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2014.

COSTA, Belarmino Cesar Guimarães da. **Estética da violência: jornalismo e produção de sentidos**. São Paulo: Unimep, 2002.

COULORIS, Daniella George. Gênero e discurso jurídico: possibilidades para uma análise sociológica. In: Carvalho, M. J.; ROCHA, C. M. (Orgs.). **Produzindo gênero**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2004.

DIÁRIO DA FRONTEIRA. **Mulher é presa com drogas, arma e dinheiro**. Disponível em: < <https://diariodafrenteira.blogspot.com.br/2017/11/mulher-e-presa-com-drogas-arma-e.html> >. Acesso em: 03 abr. 2018.

DUDH. **Declaração Universal de Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf> . Rio de Janeiro: UNIC - ONU, 2009. Acesso em: 20.mar. 2018.

FOUCAULT, Michel (1988). **A história da sexualidade**. A vontade do Saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon de Albuquerque. Rio de Janeiro:

Edições Graal, 1988.

GAÚCHA ZH. **Mulher é presa com drogas em ônibus intermunicipal em alegrete.** Disponível em: < <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/11/mulher-e-presa-com-drogas-em-onibus-intermunicipal-em-alegrete-cja66o11d002o01p7x8bdrqyp.html> >. Acesso em: 02 abr. 2018.

IBGE Estatística e gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em: 30. Mar. 2018.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf Acesso em: 01 de abril de 2018.

MELO, Débora. A guerra às drogas é um mecanismo de manutenção da hierarquia racial. **Carta Capital.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-guerra-as-drogas-e-um-mecanismo-de-manutencao-da-hierarquia-racial>. Acesso em: 01. Abr. 2018.

MORENO, Rachel. **A imagem da mulher na mídia: controle social comparado.** São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2017.

NIELSSON, Joice Graciele. O liberalismo democrático igualitário e a justiça feminista: um novo caminho. **Tese (Doutorado em Direito)** – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016.

OTA, Daniella Cristiane. A informação jornalística em rádios de fronteira: a questão da binacionalidade em Ponta Porã – Pedro Juan Caballero e Corumbá – Puerto Quijarro. **Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação)** – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** Tradução de Angela M. S. Côrrea. - São Paulo: Contexto, 2007.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil; NASI, Lara. O jornalismo como campo mediador dos direitos humanos. **Comunicação & Sociedade.** São Bernardo do Campo, v. 39, n. 2, p. 79-102, maio/ago. 2017

RADDATZ, Vera. Fronteiras culturais: o papel do Rádio Fronteiriço. In: RADDATZ, Vera Lucia Spacil (Org.). **Comunicação, cultura e fronteiras.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2015.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil. Direito à informação como exercício da cidadania. **Revista Direitos Culturais**, v.9, n.19, p. 108-117, 2014.

SCOTT, Joan. **Gênero, uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade. Porto Alegre: UFRGS, 1990.

SOARES, Marcelo Vicente Cancio. Televisões fronteiriças: comunicações compartilhadas.
In: RADDATZ, Vera Lucia Spacil (Org.). **Comunicação, cultura e fronteiras**. Ijuí: Ed.
Unijuí, 2015.